

Ivan garante acesso aos dados do cidadão

BRASÍLIA — O chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Ivan de Souza Mendes, deixou ontem à tarde o isolamento de seu gabinete, no Palácio do Planalto, onde é rara a presença de jornalistas, para garantir em entrevista coletiva o direito do cidadão de requerer dos órgãos o conteúdo das fichas que falem a seu respeito. "Vamos cumprir a Constituição", afirmou o general. "Vocês precisam entender que nós já estamos em outra."

O direito, no entanto, assinalou, tem ressalvas, quando tratar de informações que envolvam segredo de Estado ou ponham em risco a segurança nacional. Foi por esta razão, conforme explicou, que encomendou um parecer do consultor-geral da República, José Saulo Ramos, que dá a linha de ação do SNI sempre que houver o recurso do *habeas data*. O general considera "uma ofensa pessoal" as notícias de que o órgão não vai revelar tudo porque possui um "arquivo paralelo".

O *habeas data*, previsto na nova Constituição para assegurar ao cidadão o direito à informação a seu respeito, foi definido por Ivan Mendes como um instrumento típico dos países democráticos, como Estados Unidos e França. Mas não acredita na possibilidade de vir a ser usado com muita frequência, já que informações de caráter de segurança, para o órgão, "são poucas, pouquíssimas, um milionésimo no universo dos dados que temos".

General quer evitar dúvidas sobre o SNI

BRASÍLIA — O chefe do Serviço Nacional de Informações (SNI), general Ivan de Souza Mendes, surpreendeu ontem duas vezes os repórteres do Palácio do Planalto. Vestido em traje civil cinza, ele estava disposto a falar, como fizera alguns meses depois de o governo do presidente José Sarney se instalar definitivamente em 1985. Tanto naquela época como agora o assunto foi o mesmo: a transparência do serviço de inteligência do governo.

Desta vez, no entanto, o general estava preocupado em desmentir as notícias segundo as quais o SNI vai driblar os pedidos de informações e as ações de *habeas data* impetradas contra o órgão através de seu arquivo paralelo, altamente secreto e inacessível ao cidadão comum. "Vocês jornalistas não podem mentir", disse o general no início de uma conversa de 20 minutos. "Tenho conduzido o serviço pautado por uma ética rigorosa. Vocês não devem usar mais parâmetros do passado para nos julgar. Os tempos mudaram", acrescentou.

REQUERIMENTO PESSOAL

O SNI, no entanto, se nega a atender pedidos feitos por familiares de pessoas desaparecidas durante a repressão política do regime militar. Segundo o general, para que se cumpra a Constituição, o requerimento deve ser pessoal, assinado, com cópia da carteira de identidade. Os demais casos, na sua opinião, devem ser remetidos "à polícia" ou a órgãos correlatos de segurança e informações de outros ministérios. "Só posso fornecer as informações que estiverem em meu poder", observou o ministro.

O SNI manterá segredo das informações em três casos: quando envolver atividade de espionagem estrangeira; assuntos que afetem a área econômica, com repercussões negativas na sociedade; e para proteger o sigilo da fonte que forneceu informações ao governo.

Fora disso, assegurou Ivan Mendes, "o SNI será obrigado a fornecer informações e vai cumprir a Constituição". Mas o general avisa: os arquivos, ao longo do tempo, passaram por sucessivos processos de atualização. Assim, o que no passado serviu para colocar em dúvida a atuação de uma determinada pessoa pode ter sido corrigido com o passar do tempo e diante da constatação de que as suspeitas eram infundadas. "Muita coisa que não nos interessava mais foi destruída", disse ele.

Para receber a ficha basta mandar carta

BRASÍLIA — Uma carta dirigida ao Serviço Nacional de Informações (SNI) é suficiente para que qualquer cidadão receba em casa, pelo correio e com os cumprimentos do general Ivan de Souza Mendes, cópia de sua ficha preparada pelos serviços de segurança do Estado. O interessado não deve esquecer de mandar cópia da Carteira de Identidade e do CPF.

Quem deu a orientação foi o próprio chefe do SNI, Ivan Mendes, que garantiu responder a todos os interessados num prazo de no mínimo uma semana e de no máximo 45 dias: depende do tamanho da ficha de cada um, ou seja, dos antecedentes.

O passo seguinte, se a pessoa não ficar satisfeita com as informações fornecidas pelo SNI, é o *Habeas Data*, um instrumento jurídico que o general diz respeitar mas quer evitar. "Espero que isso não seja preciso, porque encaramos a democracia com responsabilidade", afirmou.